



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 30/06/2025

Edição nº 227-A/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.113/2025

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará COTAÇÃO DE PREÇOS, com fulcro no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com a finalidade de levantamento de preços de mercado visando subsidiar o futuro processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, para aquisição de fardamentos escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, conforme especificações e quantidades constantes no Estudo Técnico Preliminar.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fardamento escolar, incluindo camisas polo, camisetas, regatas, bermudas, calças, jaquetas, short-saia, meias e calçados escolares, conforme detalhamento no ETP.

As empresas interessadas deverão encaminhar proposta de preços, constando:

descrição dos itens ofertados;

valores unitários e totais;

prazo de entrega;

validade da proposta;

razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail;

nome e CPF do responsável.

O envio das propostas deverá ser feito até o dia 07/07/2025 para o e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br

Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Maragogi/AL, 30 de junho de 2025.

Franklin S. Tenório - Diretor de cotações

Prefeitura de Maragogi/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 3d4fb4a8-ed66-427c-bfe6-5967aaf88946



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL